



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO  
GABINETE DO PREFEITO

**PUBLICAÇÃO**  
Publicado(a) em: 25/05/2022  
Canindé de São Francisco - SE  
25 de Maio de 2022

**Funcionário**

  
Maria Glícia O. Araújo  
Assistente Administrativo  
Mat.: 5126

**PORTARIA Nº 790/2022**  
**De 25 de maio de 2022**

O Prefeito do Município de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **WELDO MARIANO DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei nº 20/2013 de 14 de agosto de 2013 que modifica o artigo 1º da Lei nº 287 de 07 de fevereiro de 2012;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder Gratificação a Título de Representação ao (a) Servidor (a) Sr.<sup>(a)</sup> **ANA MARIA CAETANO ALEXANDRE**, portador da Cédula de Identidade nº 2.175.523-0, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 020.363.465-96, ocupante do Cargo em Comissão de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, símbolo **CC-VIII**, matrícula 0009666, lotado (a) na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, de 120% (cento e vinte por cento), sobre seus vencimentos base.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Canindé de São Francisco – SE, 25 de maio de 2022.

  
**WELDO MARIANO DE SOUZA**  
Prefeito Municipal